

LISTA DE CHECAGEM

DE

ANDAIME SUSPENSO MOTORIZADO

Autor**DEOGLEDES MONTICUCO**

- **Iniciou aos 14 anos como Mensageiro.**
- **1974 - Engenheiro Civil e 1975 - Engenheiro de Segurança do Trabalho.**
- **Obras de construções: Hidrelétrica; Linha de Transmissão de 805 Km na selva amazônica; Siderúrgica; Petroquímica; Edifícios Residenciais e Comerciais; Hospitais; Shopping; Pontes; Viadutos; Dragagens de Rios; Mineração e Saneamento.**
- **Atuou também na Indústria Automobilística, no Comércio e na FUNDACENTRO.**
- **Coordenador de Cursos e Docente – Engenharia de Segurança do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho.**
- **Coordenador da alteração da NR-18, 1994 e 1995, no sistema tripartite.**
- **Projetos de melhoria das condições de trabalho na Indústria da Construção.**
- **Estágios no exterior; Publicações e Artigos Técnicos na área de Engenharia de Segurança do Trabalho na Indústria da Construção.**
- **Atualmente – 65 anos – Aposentado por Invalidez – Dedicado à família e a escrever os fascículos para registrar os conhecimentos de Engenharia de Segurança do Trabalho na Indústria da Construção, bem como divulgá-los.**

LISTA DE CHECAGEM

DE

ANDAIME SUSPENSO MOTORIZADO

Obra: / /	Data:
Fabricante/locador:	
Número de Patrimônio do Andaime Motorizado:	

Assunto	C	NC	NA	Prazo
1. O locador tomou conhecimento desta Lista de Checagem antes da contratação.				
2. Evidência de realização de reunião entre a empresa contratante e a empresa locadora antes do início dos serviços.				
3. Cópia da ART de fabricação, montagem e desmontagem.				
4. Cópia do Projeto de fabricação, constando nome do profissional				

legalmente habilitado.				
5. Os sistemas de fixação e sustentação e as estruturas de apoio devem ser precedidos de projeto elaborado e acompanhado por profissional legalmente habilitado.				
6. Os sistemas de fixações do andaime motorizado e do cabo-guia do trava-quedas devem ser efetuados em pontos independentes, firmes e ancorados na estrutura da edificação, que suporte eventual queda do trabalhador.				
7. Deve ser dotado de placa de identificação, colocada em local visível, onde conste a carga máxima de trabalho permitida.				
8. A carga máxima de trabalho prevista (materiais para uso imediato + ferramentas + 2 trabalhadores) atende a recomendação do fabricante/locador.				
9. Cópia do Manual Técnico de Operação e de Segurança.				

10. Evidência do Treinamento Específico, teórico e prático, de no mínimo de 2 horas, realizado pelo Fabricante/locador, com fornecimento do Manual Técnico de Operação e de Segurança, para o encarregado, trabalhadores e Técnico de Segurança do Trabalho.				
11. No treinamento Específico deve ser incluído os procedimentos para rotina de verificação diária, inclusive os sistemas de fixação e sustentação e as estruturas de apoio do andaime motorizado.				
12. Liberação Prévia, por parte da Segurança do Trabalho, para o início das atividades, a qual deve atender esta Lista de Checagem.				
13. Tela instalada no guarda-corpo com espaçamento das abraçadeira de nylon, espessura de 1 mm, comprimento de 100 mm, a cada 20 cm.				
14. O guarda-corpo deve possuir travessão superior a 1,20 m do piso, travessão intermediário a 0,70 m do piso e rodapé de 0,20 m.				

<p>15. Deve apresentar na sua estrutura, em caracteres indeléveis e bem visíveis, a razão social do fabricante e o número de registro respectivo no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC.</p>				
<p>16. É proibido o uso do andaime motorizado para o transporte de pessoas e materiais que não estejam vinculados aos serviços em execução.</p>				
<p>17. Piso com forração completa, antiderrapante, nivelado e fixado de modo seguro e resistente.</p>				
<p>18. As cordas de polipropilenos, se utilizadas como cabo-guia, devem possuir proteções nos cantos vivos da edificação.</p>				
<p>19. Deve ser observada a instalação dos seguintes dispositivos:</p>				
<ul style="list-style-type: none"> • Cabos de alimentação com dupla isolação. 				
<ul style="list-style-type: none"> • Plugues/tomadas blindadas. 				
<ul style="list-style-type: none"> • Aterramento elétrico. 				
<ul style="list-style-type: none"> • Dispositivo Diferencial Residual 				

(DR): e,				
• Fim de curso superior e patente.				
20. Em cada laçada de cabo de aço deve possuir sapatilha e 3 cliques espaçados conforme recomendações do fabricante.				
21. Os cabos de aço devem ser novos (sem uso) e atenderem os diâmetros do fabricante/locador.				
22. Evidência da Nota Fiscal de compras dos cabos de aço com data recente.				
23. Evidência dos Certificados dos cabos de aço, para efeito de rastreabilidade.				
24. Os cabos elétricos devem estar em perfeitas condições.				
25. O painel elétrico deve estar em perfeitas condições (efetuar teste).				
26. A caixa de passagem do cabo de aço deve estar em perfeitas condições (efetuar teste).				

27. O Blok Stop deve estar em perfeitas condições. (Efetuar teste semanalmente).				
28. O conjunto motor deve ser equipado com dispositivo mecânico de emergência, que acionará automaticamente em caso de pane elétrica de forma a manter a plataforma de trabalho parada em altura e, quando acionado, permitir a descida segura até o ponto de apoio inferior.				
29. É proibido apoiar andaime motorizado sobre a bandeja.				
30. O andaime motorizado deve se dotado de dispositivo que impeça a movimentação, quando sua inclinação for superior a 15° (quinze graus), devendo permanecer nivelados no ponto de trabalho.				
31. O equipamento deve ser desligado e protegido quando fora de serviços.				
32. Cinto de segurança tipo paraquedista deve possuir 2 (dois) talabartes de no máximo 1,50 m, com gancho de abertura de no				

mínimo de 50 mm, acoplado ao trava-quedas e este ao cabo-guia com Blok Stop.				
33. O trabalhador ao sair do andaime motorizado em um dos pavimentos deve estar pelo menos com um talabarte fixado em ponto firme.				
34. Uso de capacete com jugular, óculos de segurança, luvas, botinas de segurança, uniforme e dependendo da atividade máscara ou respirador, para cada trabalhador.				
35. Permanência de no máximo de 2 (dois) trabalhadores no andaime motorizado.				
36. Evidência de exames médicos admissional e específico e treinamentos admissional e de integração para cada trabalhador.				
37. Isolamento de área com tela tipo tapume, com 2 (duas) placas de advertências, no piso inferior, cerca de 2,00 m além do alinhamento vertical do andaime motorizado.				

ESPECIFICAR ABAIXO OUTRAS MEDIDAS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO, CASO HAJA NECESSIDADE:				

C – Conforme

NC – Não Conforme

NA – Não se Aplica

1ª via – Responsável pela regularização (se tiver NC)

Nome:

Função:

Visto:

2ª Via – Responsável pelo levantamento

Nome:

Função:

Visto:

Caso ocorram itens NC – Não Conformes esta atividade deve ser paralisada até as regularizações e, também a realização de inspeção e liberação pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho antes do reinício.

PARA REFLEXÃO:

**ALÉM DA OPORTUNIDADE O PROFISSIONAL DEVE TER DEDICAÇÃO
EM TUDO QUE SE PROPÕE A FAZER.**

São Paulo, Maio de 2014.



Deogledes Monticuco

deogledes.monticuco@gmail.com

[Fone: \(11\) 9-8151-3211](tel:(11)9-8151-3211)

É PERMITIDA A DIVULGAÇÃO, REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DESDE QUE MENCIONADA ESTA PUBLICAÇÃO.